

**CÂMARA DE VEREADORES DE AGRICOLÂNDIA – PI**  
**Av. Hugo Napoleão, centro.**  
**CEP: 64.440-000 – Agricolândia – PI**

REQUERIMENTO Nº 12 2021

Eu Manoel Pereira, vereador Republicano, com assento nessa casa de Lei, venho requerer deste plenário a deliberação para que Excelentíssimo prefeito, Italo Alencar, no uso de suas atribuições legais, Lei n 13.987/2020 e outras. Use o recurso da merenda escolar adquirida através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos meses de janeiro a abril 2021, na distribuição de cestas básicas as famílias dos alunos da rede de ensino municipal. Tendo em vista que os alunos fazem seus trabalhos escolar através de aula remota.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica o Vereador que como o município não está tendo aulas presenciais e sim aulas remoto, muitas famílias de alunos da rede de ensino municipal estão passando muitas necessidades de alimentação e financeira, tendo em vista a falta de trabalho no período de Pandemia. Justifica também que o Governo Federal tem repassado recursos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para os estados e municípios, nos meses de fevereiro a novembro, para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. O vereador entendi que o benefício é justo e necessário.

Sendo só o que tenho para o momento e espero uma atenção no pleito acima.

Agricolândia - PI, 23 de abril de 2021.

Aprovado em Plenário  
Em 1º de 26 de 2021 Discussão  
Sala das Sessões 25/06/2021  
Presidente da CF

  
Manoel Pereira da Costa  
Vereador - REPUBLICANOS